ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araguaina
CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS 08.021.10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 797 - De 05 de maio de 1.987.

"MUDA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, fundamentada na Legislação em vigor, APROVA e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se por força desta Lei, Rua ANTÔNIO BATISTA, a atual rua 15 de novembro.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a fazer a mudanças das placas indicativas da nomeclatura, para dirimir duvidas oriundas da denominação anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 05 de maio de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Ver. Eisler Robson Eiras dos Santos
Presidente